



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 828

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Decisão do Prefeito	6
Ratificação	6
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 828

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 308/2022 de 20 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o vencimento ocorrido em 17.06.2022 do Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 17.06.2021 com o servidor MAURICIO TADEU NAKASONE, médico ortopedista;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir do dia 17.06.2022 o Contrato de Trabalho por prazo determinado firmado em 17.06.2021, com o servidor MAURICIO TADEU NAKASONE, médico ortopedista, portador da CTPS 0068529/00213.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.06.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 309/2022 de 20 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 18.06.2022 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18.06.2021, com a servidora Miguelina Angela de Oliveira Rocha;

Considerando o Ofício de nº 024 de 02 de junho de 2022, encaminhado pelo Diretor do Departamento de Saúde, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18.06.2021, através de Termo Aditivo, por mais 01 ano a partir do dia 19.06.2022, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Miguelina Angela de Oliveira Rocha	enfermeiro

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.06.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 310/2022 de 20 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento em 18.06.2022 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 02.05.2022, com a servidora Suzana Rodrigues Monteiro, auxiliar de serviços;

Considerando o Ofício de nº 165 de 20 de junho de 2022, encaminhado pela Coordenadora Geral de Educação, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 18.06.2022, através de Termo Aditivo, por igual período, ou seja, 48 (quarenta e oito) dias a partir do dia 19.06.2022, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Suzana Rodrigues Monteiro	Auxiliar de serviços

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19.06.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 828

Página 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

PORTARIA Nº 311/2022

de 20 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva, Sra CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Monitor de Creche, encontra-se afastada sem remuneração de suas funções pelo prazo de um (01) ano a partir do dia 31/01/2022;

Considerando que o servidor contratado temporariamente para substituir a servidora efetiva pediu a quebra de seu contrato de trabalho;

Considerando que a ausência de profissional no local onde a servidora afastada prestava seus serviços causa prejuízo no andamento dos serviços, sobrecarregando os demais servidores lotados na unidade escolar;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de MONITOR DE CRECHE;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **31/01/2023**, para prestar serviços como **MONITOR DE CRECHE**, o (a) Senhor (a) **DARA CARLA MARQUES DE MOURA**, portador (a) da CIRG nº **55.978.779-0**, CTPS **19900/421**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **39ª** (Trigésima-nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 828

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 312/2022 de 20 de junho de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no período de 20.06.2022 à 29.06.2022 o servidor José Reinaldo de Almeida Junior, Diretor do Departamento de Saúde, gozará suas férias correspondente ao período aquisitivo de 11.02.2021 à 10.02.2022;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-lo, durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º- Designar a servidora Laura Cristina de Paula, Enfermeiro, portadora do RG nº 24.935.941-8, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Saúde, em substituição ao servidor José Reinaldo de Almeida Junior, que se encontra em gozo de férias durante o período de 20.06.2022 à 29.06.2022.

2º- Pela designação interina a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Diretor de Departamento de Saúde para o emprego de enfermeiro, correspondente ao período.

3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de junho de 2.022.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 828

Página 5 de 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, nº. 60 - Capela do Alto- SP
CEP 18.195-000 - (015) 3267-1210

PORTRARIA N°08/2022
de 15 de junho de 2022.

Elvira Narcisa de Moraes Dias, Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 053/2010;

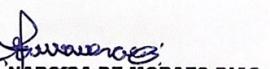
RESOLVE:

1º - Defiro a Promoção Funcional Acadêmica do Professor abaixo relacionado:

- Processo nº 15/2022- Jonathan Antunes Teixeira, RG: 41.453.771-5, PEB III Ciências, faz jus a Evolução Funcional Acadêmica, passando a enquadrar-se na faixa II da Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de junho de 2022.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 15 de junho de 2022.


ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO

ANDRÉA M. ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Registrada e publicada por afixação nesta Secretaria, data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 828

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 136/2022 TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção do prédio de Promoção Social, na Rua José Machado, no Bairro do Centro.

Recorrente: CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA

Resultado: Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e adoto como razão de decidir DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa, assim alterando a decisão da Comissão de Licitação e declarar como classificada recorrente como a melhor proposta do certame.

Capela do Alto, 21 de Junho de 2022.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

Estrada Severino Oliveira - Bº Canguera.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 20 de Junho de 2022.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal

Ratificação

Processo Administrativo nº 191/2022

Dispensa 118/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de 25 (vinte e cinco) refletores de led 600 watts 50000 6500k para serem substituídos no recinto de festa João Mori.

Capela do Alto, 21 de Junho de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Editais

EDITAL DE COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

VAGA CONCURSO PÚBLICO 01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, através do Departamento de Recursos Humanos, comunica que o candidato Marcel Henrique Arcuri, 1º classificado para o provimento do emprego de Médico Ortopedista no concurso público 01/2021, foi convocado em 10.06.2022, mais deixou de comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação ao Departamento de Recursos Humanos a fim de admissão, não atendendo o item 10.4.4 do Edital do Concurso Público 01/2021, portanto o mesmo encontra-se desclassificado por não comparecimento no prazo legal.

Capela do Alto, 21/06/2022.

Departamento de Recursos Humanos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 185/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para: EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, na